



Comprovante de Publicação

Nº: 31141

Data/Hora Veiculação: 10/06/2016 17:26

Ato: PORTARIA Nº 42.550/2016

Assunto: **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS QUE PASSARAM EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO E EDUCADOR SOCIAL**

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: **Ficam designados os servidores desta Municipalidade, abaixo nominados, para comporem a Comissão de Avaliação de Candidatos Portadores de Necessidades Especiais que passaram em Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo e Educador Social, conforme Edital de abertura nº 001/2016, sem qualquer remuneração.**

Identificação:

2091/2016

Data Publicação :

13/06/2016

Completo

PORTARIA Nº 42.550/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento Art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999 e Lei Municipal nº 1.218/2001, atendendo ao contido no Ofício nº 036/2016 ? Depto de Saúde Ocupacional - SMGP, RESOLVE Art. 1º - Ficam designados os servidores desta Municipalidade, abaixo nominados, para comporem a Comissão de Avaliação de Candidatos Portadores de Necessidades Especiais que passaram em Concurso Público para o cargo de Auxiliar Administrativo e Educador Social, conforme Edital de abertura nº 001/2016, sem qualquer remuneração: ? MARIA ISABEL RICARDO - Fisioterapeuta ? TICYANE TEIXEIRA KAIMOTO - Médico Oftalmologista ? OSIRIS PACHEKOWSKI JUNIOR - Médico Otorrinolaringologista ? LUIZ GUSTAVO BOURGUIGNON MACIEL - Médico Ortopedista ? EVELIN CLAUDIA MULLER MEGER - Fonoaudióloga ? INES FÁTIMA CEZIMBRA CANTADOR - Auxiliar Administrativo ? SIMONE TOMIE KOBAYASHI BOTINE - Auxiliar Administrativo ? DULCINEIA ALVES DOS SANTOS ? Educador Social ? LEONICE APARECIDA LIMA ? Educador Social Art. 2º - Para cada candidato avaliado a equipe multiprofissional será composta de no mínimo 03 (três) profissionais capacitados e atuantes na área das deficiências em questão, além de um médico do Departamento de Saúde Ocupacional, os dois auxiliares administrativos e os dois educadores sociais. Art. 3º - A Comissão poderá, quando se fizer necessário, solicitar a presença de outro profissional da rede municipal especializado na área de deficiência do candidato. Art. 4º - A mesma equipe multiprofissional deverá acompanhar o servidor, caso ingresse no Município, durante todo o período de Estágio Probatório, conforme preconiza o Art. 7º da Lei nº 1.218/2001. Art. 5º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 03 de junho de 2016. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/imfs ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.06.09 15:15:08 -0300